

Memorial Descritivo

FILMAGEM

MEMORIAL DA INCLUSÃO

ESTUDOS E PESQUISAS

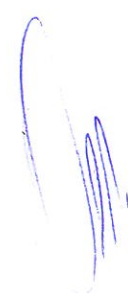
Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0007	Coleta	2016

1 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em filmagem, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito a seguir:

2 – Descrição

- 2.1 Realização de um vídeo em formato digital com duração de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos, tendo como tema As Ações do Memorial da Inclusão;
- 2.2 Realização de um vídeo em formato digital com duração de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos, tendo como tema As Ações da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 2.3 Em ambos os vídeos, a empresa contratada deverá contemplar as fases e produtos descritos a seguir:
 - 2.3.1 Captação de som e imagem para produções institucionais e/ou promocionais. Locais de gravação: Memorial da Inclusão e Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - 2.3.2 Serviços de edição e finalização de audiovisuais, realizado em ilhas não lineares de áudio e vídeo em alta definição.
Disponibilidade de equipe operacional mínima de:
 - 01 cinegrafista para captação de imagens;
 - 01 editor de imagens;
 - 01 profissional especialista em libras para vídeo;
 - 01 profissional especialista áudio-descrição;
 - 01 profissional especialista em legendagem.



- 2.3.3 Serviços de cópias em mídias: seis cópias dos vídeos finalizados (seis de cada). As mídias deverão ser entregues devidamente identificadas;
- 2.3.4 Criação e confecção de roteiro de acordo com briefing, audiovisual captado e imagens fornecidas pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3 - Prazo de execução

- 3.1 O produto deverá ser entregue finalizado até 20/05/2016.

4 – Responsabilidade da contratada

- 4.1 Cumprir todo o item 2, conforme descrito;
- 4.2 Entrega do relatório RAA preenchido e assinado após a finalização de cada etapa do serviço.

5 – Responsabilidade do contratante

- 5.1 Fornecer briefing e imagens, previstos no item 2.3.4;
- 5.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

6 – Forma de Pagamento

- 6.1 Em três parcelas, sendo:
 - 6.1.1 Sinal de 40% em até 07 dias após a assinatura do contrato;
 - 6.1.2 Parcela de 30% vinculada à apresentação de uma versão preliminar do trabalho que deverá estar em fase de desenvolvimento. Previsão de pagamento de até 30 dias após atendimento ao item 4.2;
 - 6.1.3 Saldo de 30% em até 30 dias após a entrega do produto final;

Abacai Cultura e Arte - Organização Social

Av. Cásper Líbero, 390 – 7º andar – CJ.713 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

<http://www.abacai.org.br>

e-mail:compras@abacai.org.br

Memorial Descritivo

6.2 Nota Fiscal Eletrônica:

6.2.1 Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br

6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

6.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;

6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

6.3 Os pagamentos serão realizados somente mediante documento fiscal, entrega do contrato assinado e do RAA no setor de protocolo.

7 – Julgamento

7.1 Critério de escolha: **menor valor total geral**, dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail: compras@abacai.org.br

São Paulo, 17 de março de 2016



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

AG

